SENTENÇA

Processo n°: 1014082-48.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Exequente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Zabeu & Cia Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.09, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face do **Zabeu & Cia Ltda**.

Defiro o levantamento, em favor da Fazenda do Estado, do valor depositado pelo devedor (fls.10/11). Expeça o respectivo mandado.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 28 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA